



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0153/24, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Publicado em 05/09/2024
DOM 797

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 281.670,46, em favor da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 281.670,46 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 30 DE AGOSTO DE 2024

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0153/24, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.361.0009.2.278****Pagamento de Pessoal de Apoio do Ensino Fundamental - 30%**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
99	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540.0000	45.113,96
SUBTOTAL				45.113,96

05.002.001-12.365.0010.2.215**Pagamento de Profissionais do Ensino Infantil Pré- Escola - 70%**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
116	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1541.1070	144.048,45
SUBTOTAL				144.048,45

05.002.001-12.368.0009.2.292**Pagamento de Profissionais Atuantes no Programa Escola Tempo Integral**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
669	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1569.0000	24.774,90
SUBTOTAL				24.774,90

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**213.937,31****REDUÇÃO****05.002.001-12.365.0010.2.280****Pagamento de Pessoal de Apoio do Ensino Infantil Pré-Escola - 30%**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
140	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540.0000	500,00
141	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540.0000	31.613,96
142	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540.0000	13.000,00
SUBTOTAL				45.113,96

05.002.001-12.365.0010.2.215**Pagamento de Profissionais do Ensino Infantil Pré- Escola - 70%**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
117	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1541.1070	144.048,45
SUBTOTAL				144.048,45

05.002.001-12.368.0009.2.292**Pagamento de Profissionais Atuantes no Programa Escola Tempo Integral**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
601	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1569.0000	24.774,90
SUBTOTAL				24.774,90

TOTAL DE REDUÇÃO**213.937,31**

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0153/24, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.301.0020.2.051 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Agentes Comunitários de Saúde**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
189	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.1002	66.002,04
SUBTOTAL				66.002,04

07.002.001-10.302.0022.2.225 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - SAMU

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
246	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600.0000	319,11
SUBTOTAL				319,11

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**66.321,15****REDUÇÃO****07.002.001-10.301.0020.2.051 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Agentes Comunitários de Saúde**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
190	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.1002	66.002,04
SUBTOTAL				66.002,04

07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
201	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1600.0000	319,11
SUBTOTAL				319,11

TOTAL DE REDUÇÃO**66.321,15**

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0153/24, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação****10.002.001-08.244.0028.2.140 Proteção Social Especial - Média Complexidade (PAEFI, LA E PSC)**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
504	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1660.0000	1.412,00
SUBTOTAL				1.412,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.412,00

REDUÇÃO**10.002.001-08.244.0028.2.140 Proteção Social Especial - Média Complexidade (PAEFI, LA E PSC)**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
354	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660.0000	1.412,00
SUBTOTAL				1.412,00
TOTAL DE REDUÇÃO				1.412,00